

	<p>SUBSEÇÃO DIEESE- CONDSEF/FENADSEF</p> <p>Setor Bancário Sul – Quadra 1 – Bloco K – Salas 308/314. Edifício Seguradoras. Asa Sul – Brasília/DF CEP: 70.093-900 E-mail: sucondsef@dieese.org.br Telefone / Fax (0xx61) 3031-4211</p>	
---	--	---

Relatório 34¹:

Relatório de acompanhamento da PEC 32

07 de julho de 2021

¹ Este relatório foi elaborado pela Subseção do DIEESE na CONDSEF/FENADSEF (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal) para subsidiar as discussões da Direção Executiva e suas entidades filiadas em relação aos trâmites da PEC 32.

1 – Modificações em relação ao relatório anterior (relatório 33)

O relatório de hoje traz as seguintes informações adicionais em relação ao relatório anterior:

- No “item 2 – Informações sobre a PEC 32” – o relatório traz 3 informações, com destaque para a Informação 01 – **Comissão da reforma administrativa ouve Paulo Guedes nesta quarta-feira. Informação 02 - Juízes e promotores rejeitam reforma administrativa; deputados criticam férias de 60 dias.**
- No “item 4 – tramitação detalhada” – são apresentadas as tramitações relativas aos dias 01/07 a 06/07, com destaque para o fato de que já foram apresentados **105 Requerimentos** para realização de **Audiências Públicas** e **vários Requerimentos já foram aprovados.** Além disso, decisão da Presidência de 30 de junho de 2021 “Resolve **prorrogar por três sessões o prazo para oferecimento de emendas** perante a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 32”.
- No “item 6 – Enquete da PEC 32”, pois são apresentados os dados até 07 de julho da enquete relativa à PEC.
- No “item 7 - Acesso às reuniões ocorridas na CCJ e na COMISSÃO ESPECIAL, foi inserido o LINK que dá acesso às **transmissões das reuniões e Audiências Públicas** ocorridas na Comissão Especial.
- Foi acrescentado a esse Relatório da PEC 32, o **item 8** – Acesso aos **documentos e apresentações** ocorridas nas reuniões da Comissão Especial.
- No “item 9 - Agenda do dia de hoje da COMISSÃO ESPECIAL” – previsão de que ocorra Audiência Pública com o Ministro Paulo Guedes após 14:30 horas.

2 – Informações sobre a PEC 32

Informação 01 – Comissão da reforma administrativa ouve Paulo Guedes nesta quarta-feira

06/07/2021 - 14:19 - Gustavo Sales/Câmara dos Deputados

A comissão da reforma administrativa volta a se reunir nesta quarta-feira

A comissão especial da Câmara dos Deputados que analisa a proposta de reforma administrativa ([PEC 32/20](#)) realiza audiência pública nesta quarta-feira (7) com a presença do ministro da Economia, Paulo Guedes. O debate será realizado no plenário 1, às 14h30.

O deputado [Rui Falcão \(PT-SP\)](#), um dos autores do pedido para ouvir o ministro, afirma que a reforma administrativa promove alterações em diversos dispositivos da Constituição Federal, "ferindo direitos e garantias individuais e sociais, em claro retrocesso que levará ao desmonte do Estado e ocasionará o enfraquecimento do serviço público".

"Em sua exposição de motivos, o ministro Paulo Guedes não apresenta estimativa de impacto orçamentário e, tampouco, resultados positivos para a sociedade, com a aprovação da PEC 32/20", observa o deputado.

Modernização

Ao justificar a proposta de reforma, Guedes afirma que "a estrutura complexa e pouco flexível da gestão de pessoas no serviço público brasileiro torna extremamente difícil a sua adaptação e a implantação de soluções rápidas, tão necessárias no mundo atual, caracterizado por um processo de constante e acelerada transformação".

Segundo ele, torna-se imperativo pensar em um novo modelo de serviço público, capaz de enfrentar os desafios do futuro e entregar serviços de qualidade para a população brasileira.

Fonte: Agência Câmara de Notícias (<https://www.camara.leg.br/noticias/781984-comissao-da-reforma-administrativa-ouve-paulo-guedes-nesta-quarta-feira/>)

Informação 02 – Juízes e promotores rejeitam reforma administrativa; deputados criticam férias de 60 dias

Dedicação exclusiva, alta produtividade e grande número de processos por juiz foram argumentos usados na defesa das férias

06/07/2021 - 21:20

Representantes de juízes e do Ministério Público rejeitaram a inclusão de suas carreiras na reforma administrativa ([Proposta de Emenda à Constituição 32/20](#)). O principal argumento é que, por causa da separação de Poderes, a reforma administrativa somente poderia alcançar magistrados e procuradores se fossem encaminhadas propostas de iniciativa do procurador-geral da República e do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF).

Presidente da Anauni (no telão): "Texto traz vícios; proposta nem deveria estar sendo analisada"

Em audiência pública nesta terça-feira (6), deputados criticaram algumas vantagens da carreira de magistratura, especialmente as férias de 60 dias. A proposta original do Poder Executivo não inclui juízes e promotores na proposta, mas já foi apresentada uma emenda, do deputado [Kim Kataguirí \(DEM-SP\)](#), para permitir que o presidente da República, deputados e senadores também proponham alteração à lei complementar do [Estatuto da Magistratura](#). Outras emendas poderão ser apresentadas até esta quarta-feira (7).

O relator da comissão especial que analisa a proposta, deputado [Arthur Oliveira Maia \(DEM-BA\)](#), afirmou que a PEC não interfere na autonomia dos Poderes. Ele criticou as corporações e as férias de 60 dias para juízes. "As corporações vêm fazer autoelogio e defender suas posições. Isso não vai contribuir com esta comissão. Isso não vai modificar minha cabeça. Estes dados que foram apresentados aqui não são nenhuma novidade", disse.

Arthur Oliveira Maia ponderou que considera juízes e promotores carreiras típicas de Estado, que terão conservadas a estabilidade e outras garantias. "Não vejo o efeito que a PEC teria contra o Ministério Público e a magistratura. Hoje tem situação de estabilidade, e continuará a tê-la na PEC", garantiu

Privilégio

O deputado [Tiago Mitraud \(Novo-MG\)](#) foi um dos que defendeu o fim das férias de 60 dias, que considera um privilégio. "Não tem nenhuma afronta ao Poder Judiciário defender o fim das férias de 60 dias. É uma questão de isonomia entre qualquer brasileiro. Um absurdo que ainda existe na nossa legislação." Tiago Mitraud lembrou que a média salarial da magistratura estadual é de R\$ 48 mil mensais, já considerando o abate-teto. Ele ainda criticou o uso de aposentadoria compulsória como punição para juízes que venderam sentenças.

O deputado [Neucimar Fraga \(PSD-ES\)](#) ponderou que a PEC não atinge direitos adquiridos e somente alcança futuros servidores. Neucimar Fraga defendeu que a reforma administrativa inclua todos os poderes. "Devemos acabar com privilégios e penduricalhos que poucos servidores têm e impedem que outros sejam valorizados. Quando a gente se propõe a fazer a reforma para cortar privilégios, vai sobrar mais para valorizar os profissionais de educação e de enfermagem."

Andar de baixo

Em contraponto, o deputado [Rogério Correia \(PT-MG\)](#) afirmou que a reforma administrativa atingiria os servidores públicos atuais, especialmente os servidores "do andar de baixo". "Podem perder remuneração e ter redução de jornada. Professores não terão estabilidade e poderão ser expulsos de sala de aula porque o prefeito quer", alertou.

Mesmo declarando ser contrário à PEC, o deputado [Gervásio Maia \(PSB-PB\)](#) afirmou que o Congresso teria competência para legislar sobre outros Poderes. "Se mexer com servidor da base, vai ter que mexer com todos para dar exemplo. Se podemos ser julgados por um outro poder, podemos legislar sobre qualquer poder", afirmou.

Saúde e dedicação

A presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Renata Gil de Alcantara Videira, defendeu as férias para magistrados argumentando que outros países também oferecem

períodos superiores a 30 dias. A juíza também afirmou que o Judiciário tem alta produtividade. "São 80 milhões de processos que carregamos nos ombros, sete processos por dia para cada juiz", enumerou. "A produtividade vem a um custo, com peso na saúde do magistrado. Adoecem com o número excessivo de processos."

O presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Manoel Victor Murrieta e Tavares, lembrou que juízes e promotores devem ter dedicação exclusiva a suas funções e defendeu a estabilidade e independência das carreiras de Estado. "A PEC 32 avança em precedentes que podem tornar todos os poderes da República frágeis", alertou.

Já o promotor de Justiça do Estado da Bahia e presidente do Instituto Brasileiro de Direito Público, Paulo Modesto, defendeu um limite de 15% na contratação de cargos de liderança e assessoramento, com relação ao total de cargos efetivos. "Deve haver relação proporcional entre cargos de confiança e efetivos", argumentou. Outras sugestões foram: exigir nível superior e seleção para cargos de confiança; vetar o exercício de outras atividades fora da função pública; proibir pagamento de dívidas a partidos; e coibir reajustes de remuneração acima da inflação para cargos de confiança, especialmente na véspera de eleição.

Vícios

O presidente da Associação Nacional dos Advogados da União (Anauni), Clóvis dos Santos Andrade, afirmou que o texto da PEC traz vícios e a proposta nem deveria ter sido admitida pelo Congresso. Ele criticou especialmente a criação do vínculo de experiência, que teme levar a ingerências políticas no exercício da advocacia pública. "O candidato desempenha funções sem ter tido a aptidão aferida. A que tipo de pressão não se submeterão para não serem eliminados do certame?", questionou.

A diretora-presidente da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Estaduais (Anadep), Rivana Barreto Ricarte, lamentou que a PEC não investe na qualidade do serviço público, que poderia gerar economia. "Serviço público de qualidade não é ônus, mas economia para o Estado", defendeu. Ela observou que o Estado gasta proporcionalmente mais com advogados dativos em municípios que não contam com defensores públicos.

O procurador municipal e advogado no Rio de Janeiro Daniel Fernandes de Oliveira defendeu a manutenção de remunerações como a licença-prêmio, quinquênios e triênios. "Em muitos municípios, não são privilégios. Pode ser um mecanismo para retenção de cérebros em municipalidades." Oliveira afirmou que a PEC ofende o pacto federativo e a autonomia dos municípios.

Reportagem - Francisco Brandão - Edição - Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias (<https://www.camara.leg.br/noticias/782288-juizes-e-promotores-rejeitam-reforma-administrativa-deputados-criticam-ferias-de-60-dias/>)

Informação 03 – Reforma administrativa e assédio institucional no setor público brasileiro

Por Congresso Em Foco Em 02 jul, 2021 - 10:52

Servidores públicos enfrentam a chuva para protestar contra a reforma administrativa

José Celso Cardoso Jr. e Frederico A. Barbosa da Silva***

Pouca gente notou, mas há uma correlação imensa entre a reforma trabalhista, embutida na [PEC 32/2020](#) e propagandeada como inovação na gestão de recursos humanos no setor público brasileiro, e o fenômeno do assédio institucional. Por esta razão, se aprovada, essa [reforma administrativa](#) vai constitucionalizar o assédio institucional como método de governo.

Entendido desta maneira, há três movimentos discursivos por meio dos quais se opera o assédio institucional na prática: i) um *liberalismo econômico radical*, que preconiza a desconstrução das instituições públicas e acusa a ineficiência e o corporativismo da administração em nome do discurso da austeridade fiscal; ii) a *desconstrução deliberada das institucionalidades e das organizações públicas por embaralhamento*, por meio de duas características: a redistribuição, fragmentação e ressignificação de competências institucionais; e a administração das instituições por atores que lhes são oponentes ou que têm valores antagônicos a elas; e iii) a *gramática da política como guerra híbrida contra o inimigo*, a qual se caracteriza por uma lógica baseada na ideia de que a política se move pela presença de amigos e inimigos, sendo que os últimos devem ser isolados, derrotados e sua reputação (ou seja, sua legitimidade) destruída.

Casos recentes como os que já acometeram servidores do [Ibama](#), da Polícia Federal, do Cade, do Ministério da Saúde, e tanto outros casos, vão se tornar a regra no setor público, com o agravante de que não vão mais contar nem com a estabilidade funcional nos respectivos cargos públicos, nem tampouco com o anteparo sindical ou da justiça do trabalho, já que todas essas institucionalidades são alvos do projeto destrutivo do governo [Bolsonaro/Guedes](#).

A PEC 32/2020 prevê o fim do RJU para novos ingressantes, com o que, na prática, todos os atuais servidores passarão a pertencer a cargos e carreiras em extinção. Desta feita, a estabilidade estaria preservada apenas àqueles novos funcionários que ingressarem nos chamados *cargos típicos* de Estado, os quais tampouco estão definidos na PEC, reforçando a ideia de que esse conceito já está, em si mesmo, ultrapassado. Afinal, o que seria mais típico de Estado no atual contexto pandêmico que as carreiras das áreas de saúde, assistência social, educação e meio-ambiente?

Ao propor a extinção do RJU, criam-se quatro outras formas de contratação, a saber: contrato de experiência; contrato por prazo determinado; vínculo por prazo indeterminado sem estabilidade; cargo de liderança e assessoramento. Com isso, a reforma amplia as possibilidades de contratação temporária, precarizando os processos de seleção/demissão e inviabilizando, na prática, trilhas de capacitação e profissionalização da burocracia pública. Fica claro o intuito de ampliar o uso de contratos temporários de forma irrestrita (PEC 32, Art. 39-A) e fazer com que funções de confiança e cargos em comissão, doravante renomeados para cargos de liderança e assessoramento, possam ser exercidos integralmente por não servidores (PEC 32, Art. 37), revertendo, neste particular, processo até então em curso de profissionalização no que tange à ocupação desses cargos de livre provimento, já que a maior parte dos mesmos deveria ser ocupado apenas por servidores estáveis em cada caso concreto.

Visão liberal-gerencialista e anacrônica de Estado	Vícios e Problemas da PEC 32/2020
Carreiras e cargos típicos de Estado	Definição de cargo típico de Estado é juridicamente frouxa e administrativamente anacrônica , pois deriva de concepção liberal-gerencialista que apregoa vantagens não comprovadas de um desenho institucional de Estado mínimo.
PEC-32: vínculo de experiência; contrato por prazo determinado; vínculo por prazo indeterminado; cargo de liderança e assessoramento; cargo típico de Estado.	Fim do RJU e da estabilidade funcional e flexibilização das formas de contratação, remuneração e demissão vão precarizar a ocupação no setor público e deteriorar a qualidade, cobertura e tempestividade das políticas públicas.
Princípio da Subsidiariedade produzirá Terceirização, Privatização e Precarização irrestritas das políticas públicas.	Promiscuidade público-privada, patrimonialismo, clientelismo, nepotismo, corrupção endêmica.

Desta forma, com o fim da estabilidade funcional dos servidores, exacerbar-se-ão problemas notórios de *assédio moral, sexual e institucional* contra funcionários(as) e organizações, riscos de fragmentação e descontinuidade das políticas públicas de caráter permanente, além de aumento da incerteza da população e dos empresários com relação à qualidade, tempestividade e cobertura social e territorial das entregas de bens e serviços por parte do Estado.

É neste sentido que classificamos o assédio institucional como fenômeno novo e perturbador no cenário corrente, a ser exacerbado caso a PEC 32/2020 seja aprovada. Ele possui uma vertente *organizacional* e outra *moral*, mas em ambos os casos, trata-se da forma dominante de relacionamento entre distintas instâncias ou organizações hierárquicas em cada poder da União e nível da federação. E dentro de cada poder e nível federativo ou organizacional, entre chefias e subordinados, caracterizando, neste caso, o fenômeno típico do assédio moral, que obviamente não é exclusividade do setor público.

Com relação ao assédio moral tradicional (individual ou coletivo), este pode ser considerado uma prática originária e comum no setor privado, uma pressão (vale dizer: uma exploração) dos modelos organizacionais hierárquicos em busca por desempenho e produtividade máximos no ambiente de trabalho.

A concorrência interpessoal, levada ao extremo pela ameaça permanente do desemprego ou do rebaixamento salarial, e a pressão por maiores indicadores de rentabilidade empresarial, são os principais motivadores desse tipo de assédio no setor privado.

No setor público, o **assédio institucional de expressão moral** também se caracteriza por ameaças físicas e psicológicas, cerceamentos, constrangimentos, desautorizações, desqualificações e perseguições, geralmente observadas entre chefes e subordinados (mas não só!) nas estruturas hierárquicas de determinadas organizações públicas (e privadas), redundando em diversas formas de adoecimento pessoal, perda de capacidade laboral e, portanto, mau desempenho profissional no âmbito das respectivas funções públicas.

Por sua vez, o **assédio institucional de natureza organizacional** caracteriza-se por um conjunto de discursos, falas e posicionamentos públicos, bem como imposições normativas e práticas administrativas, realizado ou emanado, direta ou indiretamente, por dirigentes e gestores públicos localizados em posições hierárquicas superiores.

Esta prática implica em recorrentes ameaças, cerceamentos, constrangimentos, desautorizações, desqualificações e deslegitimações acerca de determinadas organizações públicas e suas missões institucionais e funções precípuas. Alguns exemplos de assédio organizacional são eloquentes contra Universidades e Institutos Federais, Anvisa, Ancine, Bndes, Cnpq, Capes, Finep, Fiocruz, Funai, Ibge, Ibama, Icmbio, Inpe, Inep e Ipea.

Até mesmo contra organizações e carreiras do chamado núcleo administrativo de Estado, representado pelo Fonacate (Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado), tais como: Fiscalização Agropecuária, Tributária e das Relações de Trabalho; Arrecadação, Finanças e Controle; Gestão Pública; Comércio Exterior; Segurança Pública; Diplomacia; Advocacia Pública; Defensoria Pública; Regulação; Política Monetária; Inteligência de Estado; Pesquisa Aplicada, Planejamento e Orçamento Federal; Magistratura e o Ministério Público. Tais evidências reforçam a tese de que o que está em jogo é também o apagar de memórias e a recontagem da história oficial segundo a visão de mundo ora instalada no poder.

Para ser justo, é preciso dizer que o assédio institucional sempre existiu dentro do setor público, mas ganhou *escala, método e funcionalidade* inusitada com o advento do governo Bolsonaro. É neste sentido que ele pode ser considerado um *método de governo*, cuja escala ampliada de situações – vide [Assediometro – Arca Desenvolvimento Sustentável](#) – demonstra que o fenômeno deixou de ser algo esporádico ou acidental, como no passado, para se tornar algo patológico, uma prática intencional com objetivos claramente definidos, a saber: i) *desorganizar* – para reorientar pelo e para o mercado – a atuação estatal; ii) *deslegitimar* as políticas públicas sob a égide da CF-1988; e iii) por fim, mas não menos importante, *desqualificar* os próprios servidores públicos, mormente os estatutários, sob guarida do RJU criado na CF-1988.

Enquadram-se também nessa categoria sociológica e jurídica, as reiteradas, infelizes e preconceituosas declarações do próprio Presidente da República e alguns dos seus principais Ministros. Como exemplo, destaquem-se as ilações acerca dos supostos “parasitismo” e “esquerdismo” inerentes aos servidores públicos, que são funcionários sob comando do Estado, mas a serviço da sociedade brasileira, incluindo os próprios detratores. Esses ataques repetem-se de forma sistemática desde o início do governo Bolsonaro, e visam claramente criar um clima de animosidade da população e dos financiadores e avalistas deste governo contra os servidores, de modo a facilitar a imposição, obviamente não negociada, de uma reforma administrativa *autoritária, fiscalista e privatista*, em suma, criminalizadora da própria ação estatal.

Ocorre que as propostas expressas na PEC 32/2020 e que visam reduzir gastos correntes por meio da quebra da estabilidade funcional para fins de demissão, forjando para baixo as remunerações dos atuais servidores e os futuros salários de entrada das novas contratações, possuem teor altamente questionável. Não apenas porque são medidas sem fundamentação técnica razoável, como porque serão ineficazes para se obter ajuste fiscal estrutural nas contas públicas.

Os custos econômicos, sociais, ambientais, políticos e institucionais de uma reforma administrativa que falsamente se vende como solução, serão muito maiores que a alegada economia fiscal dela derivada. Linhas gerais, as ideias que circulam mal escondem o viés ideológico, negativista do Estado e persecutório contra servidores, que está por detrás da péssima tecnicidade jurídica de pretensões administrativas, passando longe de qualquer proposta crível de melhoria efetiva do desempenho estatal no Brasil.

O texto acima expressa a visão de quem o assina, não necessariamente do Congresso em Foco. Se você quer publicar algo sobre o mesmo tema, mas com um diferente ponto de vista, envie sua sugestão de texto para redacao@congressoemfoco.com.br.

**José Celso Cardoso Jr. é Doutor em Desenvolvimento pelo IE-Unicamp, desde 1997 é Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA. Atualmente, exerce a função de Presidente da Afípea-Sindical e nessa condição escreve esse texto.*

***Frederico A. Barbosa da Silva é doutor em Sociologia pela UnB, desde 1997 é Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA.*

Fonte: https://congressoemfoco.uol.com.br/opinioao/forum/reforma-administrativa-e-assedio-institucional-no-setor-publico-brasileiro/?utm_source=pushnews&utm_medium=pushnotification

3 – Situação atual que se encontra (Comissão Especial da PEC 32)

SITUAÇÃO

Aguardando a instalação da comissão especial; Aguardando Parecer do Relator na Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 32-A, de 2020, do Poder Executivo, que "altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa" (PEC03220)

CAMINHO DA PROPOSTA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

✓ Início

✓ CCJC

● Plenário Virtual

PLENÁRIO VIRTUAL - PLENÁRIO

Apresentação do Requerimento de Informação n. 838/2021, pela PEC 032/20 - REFORMA ADMINISTRATIVA, que "Solicita ao Ministro de Estado da Economia informações sobre os estudos existentes para a definição dos critérios e organicidade da avaliação de desempenho constante da PEC 32/2020".

Ver menos

SENADO FEDERAL

Não há tramitação no Senado

REGIME DE TRAMITAÇÃO

Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

QUEM VIU ESTA PROPOSTA VIU TAMBÉM

- MSC-463/2017
Consolida a legislação brasileira de telecomunicações e de radiodifusão.
- PDC-936/2018
Consolida a legislação brasileira de telecomunicações e de radiodifusão.

DISCURSOS EM PLENÁRIO

- 17/06/2021
Igor Timo (PODE-MG)
- 17/06/2021
Bira Do Pindaré (PSB-MA)
- 16/06/2021
Bohn Gass (PT-RS)
- 16/06/2021
Helder Salomão (PT-ES)
- Mais discursos

Segue abaixo o link do relatório completo:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2009387

Fonte: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2262083>

4 – Tramitação detalhada

- 01/07/2021

Andamento:

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32-A, DE 2020, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA DISPOSIÇÕES SOBRE SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA" (PEC03220)

- Apresentação do Requerimento de Audiência Pública n. 102/2021, pelo Deputado Leonardo Gadelha (PSC/PB), que "Requer o convite do Presidente da ANAFE, Lademir Gomes da Rocha para participar da audiência pública do dia 06/07/2021". [Inteiro teor](#)
- Apresentação do Requerimento de Audiência Pública n. 103/2021, pelo Deputado Rogério Correia (PT/MG), que "Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão da Comissão Especial destinada a debater a PEC nº 32, de 2020 (Reforma Administrativa), com o intuito de ouvir a Delegada Valquiria Souza Teixeira de Andrade, Vice-presidente do SINDEPOL Sindicato dos Delegados da Polícia Federal". [Inteiro teor](#)
- Apresentação do Requerimento n. 104/2021, pela Deputada Perpétua Almeida (PCdoB/AC), que "Requer a retirada de minha assinatura aposta a Emenda nº 3 apresentada à PEC 32/2020. ". [Inteiro teor](#)

- **Data:**

02/07/2021

Andamento:

PLENÁRIO (PLEN)

- Apresentação do Requerimento de Retirada de assinatura em proposição de iniciativa coletiva n. 1427/2021, pela Deputada Perpétua Almeida (PCdoB/AC), que "Requer a retirada de minha assinatura aposta a Emenda nº 3 apresentada à PEC 32/2020. ". [Inteiro teor](#)

- **Data:**

05/07/2021

Andamento:

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32-A, DE 2020, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA DISPOSIÇÕES SOBRE SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA" (PEC03220)

- Apresentação do Requerimento de Audiência Pública n. 105/2021, pelo Deputado Professor Israel Batista (PV/DF), que "Requer a inclusão de participantes em audiência pública no âmbito da Comissão Especial da PEC 32 – Reforma Administrativa. Convidados: Coronel Robson Rodrigues - Ex chefe do estado maior da Polícia Militar do Rio de Janeiro para a audiência pública que tratará do Regime jurídico dos militares das Forças Armadas e dos militares dos Estados e do Distrito Federal; Josué Medeiros, Professor Dr. de Ciência Política do IFICS/UFRJ presidente do Observatório do Conhecimento". [Inteiro teor](#)

• **Data:**

06/07/2021

Andamento:

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32-A, DE 2020, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA DISPOSIÇÕES SOBRE SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA" (PEC03220)

- Aprovado requerimento n. 100/2021 do Sr. Coronel Tadeu que requer a inclusão de participantes em Audiência Pública sobre a Reforma Administrativa (PEC nº 32/2020). Convidados: Sr. Clóvis Andrade – Presidente da Associação Nacional dos Advogados da União (ANAUNI); Sra. Ruth Jehá Miller – Presidente da Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia Geral da União (Anajur); Sr. José Ernane de Souza Brito – Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (SINPROFAZ)
- Aprovado requerimento n. 102/2021 do Sr. Leonardo Gadelha que requer o convite do Presidente da ANAFE, Lademir Gomes da Rocha para participar da audiência pública do dia 06/07/2021.
- Aprovado requerimento n. 103/2021 do Sr. Rogério Correia que requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão da Comissão Especial destinada a debater a PEC nº 32, de 2020 (Reforma Administrativa), com o intuito de ouvir a Delegada Valquiria Souza Teixeira de Andrade, Vice-presidente do SINDEPOL Sindicato dos Delegados da Polícia Federal
- Aprovado requerimento n. 105/2021 do Sr. Professor Israel Batista que requer a inclusão de participantes em audiência pública no âmbito da Comissão Especial da PEC 32 – Reforma Administrativa. Convidados: Coronel Robson Rodrigues - Ex chefe do estado maior da Polícia Militar do Rio de Janeiro para a audiência pública que tratará do Regime jurídico dos militares das Forças Armadas e dos militares dos Estados e do Distrito Federal; Josué Medeiros, Professor Dr. de Ciência Política do IFICS/UFRJ presidente do Observatório do Conhecimento.

5 – Enquete da PEC 32

Página Inicial / Atividade Legislativa / Projetos de Lei e Outras Proposições / PEC 32/2020

Acesse a nova versão da ficha de tramitação

mais fácil de entender

 PROPOSTA APROVADA
 PROPOSTA REJEITADA

[Cadastrar para acompanhamento](#) | [Versão anterior da ficha](#) | [Versões para impressão](#) ▼

PEC 32/2020 | **Inteiro teor**

Proposta de Emenda à Constituição

Situação: Aguardando Instalação de Comissão Temporária; Aguardando Parecer do Relator na Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 32-A, de 2020, do Poder Executivo, que "altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa" (PEC03220)

Acessóri de:

O QUE VOCÊ
ACHA DISSO?

PEC
32/2020

Responda

Sessões e Reuniões

25/05/2021 - 06h00
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
Reunião Deliberativa Extraordinária (virtual)

VOTE NA ENQUETE – COMO ACESSAR:

<https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2262083>

**Você já votou no site da Câmara contra a
Reforma Administrativa PEC 32?**

 [Veja a tramitação](#)

QUAL SUA OPINIÃO SOBRE A PEC 32/2020?

Concordo
totalmente

Concordo na
maior parte

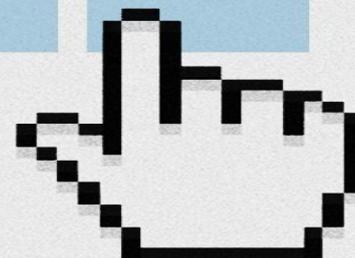
Estou
indeciso

Discordo na
maior parte

Discordo
totalmente

VOTAR

**CANCELA
A REFORMA**
Já!



6 – Enquete da PEC 32 (Resultado atualizado) - 01 de julho

ENQUETE DA PEC 32/2020

Veja a tramitação | Entenda a proposta



FONTE: <https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2262083/resultado>

7 – Acesso às reuniões ocorridas na CCJ e na COMISSÃO ESPECIAL

REUNIÕES ANTERIORES

É possível consultar vídeos, áudios, íntegras em texto e resultados das reuniões.

ACESSE: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ccjc>



Intervenção do Estado no Domínio Econômico, Parcerias e Contratos



Inovação na Administração Pública



Plano de Trabalho, Deliberação de Requerimentos e Eleição dos Vices



Reunião de Instalação e Eleição

Todas as transmissões →

CONTATO

PEC 032/20 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Secretário-executivo: Lucas Paranhos Quintella

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala B, Sala 165

Telefones: (61) 3216-6206

TRANSMISSÕES

ACESSE: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/webcamara/arquivos/pesquisa-avancada/resultadoSinais?assunto=&comissao=538928&tipo=&local=&orador=&periodo=1&dataIni=01/01/2021&dataFin=31/12/2021&form.submitted=1&form.button.pesquisar=Pesquisar>

8 – Acesso aos documentos e apresentações ocorridas nas reuniões da Comissão Especial da PEC 32

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

06/07/2021

- **Renata Gil de Alcantara Videira**, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB
- **Clóvis dos Santos Andrade**, Presidente da Associação Nacional dos Advogados da União - ANAUNI
- **Daniel Mitidieri Fernandes de Oliveira**, Procurador Municipal e Advogado no Rio de Janeiro

30/06/2021

- **Bráulio Cerqueira**, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle - UNACON

22/06/2021

- **Caio Mario Paes de Andrade**, Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia
- **Pedro Pontual**, Presidente da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental - ANESP
- **Diogo Costa**, Presidente da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP
- **Élida Graziane Pinto**, Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo
- **José Henrique Nascimento**, Líder de Causas no Centro de Liderança Pública - CLP

9 – Agenda do dia de hoje da COMISSÃO ESPECIAL

AGENDA

HOJE quarta-feira, 07 de julho

🕒 14h30

Audiência Pública com o Ministro Paulo Guedes
Audiência Pública
Anexo II, Plenário 01

convocada

Agenda completa →

DESTAQUES

 Plano de Trabalho - 17/06/2021

 Ficha de Tramitação - PEC 32/2020

 Prorrogação do Prazo de Emendas

REUNIÕES

Consulte vídeos, áudios, íntegras em texto e resultados das reuniões.

< JULHO 2021 >

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

PESQUISA

Palavra-chave:

Data inicial: 07/07/2021  Data final: 07/07/2021 

BUSCAR

Tema:

Audiência Pública com o Ministro Paulo Guedes

Local:

Anexo II, Plenário 01

Início:

07/07/2021 às 14h30

Situação:

Convocada

Informações:

Audiência Pública com o Excelentíssimo Senhor Paulo Guedes, Ministro de Estado da Economia.

(Requerimento nº 1/2021, do Dep. Rui Falcão e outros)

(Requerimento nº 59/2021, da Dep. Samia Bomfim e Ivan Valente)